

DECRETO LEGISLATIVO N. **121**, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

*Denomina de Rua Santo Antonio a artéria que indica,
conforme croqui de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua Santo Antonio, a artéria do Município de Eusébio constante do croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE SETEMBRO DE 2014.



RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ

RUA DA PAZ

RUA SANTA ADÉLIA

TRAVESSA PIONEIRO

**R
U
A
S
A
N
T
O
A
N
T
O
N
I
O**